



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

DECRETO Nº 980, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Nomeia Comissão Permanente de Licitação – CPL, e dá outras providências.”

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, em conformidade com o art. 51 da Lei Federal nº 8.666/1993,

DECRETA

Art. 1º A Comissão Permanente de Licitação – CPL fica composta dos seguintes membros para o exercício de 2017:

I - CLARICE MARIA MACHOSKI WOJCIKIEWICZ	RG. 5.182.347-8/PR	Presidente
II - LUANA MLENEK MORDASKI	RG. 10.775.274-9/PR	Secretária
III - VANDERLEI RIBAS PINTO	RG. 8.777.851-7/PR	Membro
IV - BRUNA CAROLINE KOSINSKI	RG. 10.044.213-2/PR	Suplente

Parágrafo único O membro suplente substituirá qualquer um dos titulares.

Art. 2º Fica determinado que nas ausências do Presidente sua substituição será feita pelo Secretário da CPL.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha,

Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2017.

Gabinete da Prefeita do Município de Quitandinha

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK

Prefeita

Gabinete da Prefeita

Rua José de Sá Ribas, 238 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1231 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br